

6.1 — Avaliação curricular — visa a avaliação das aptidões profissionais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores de apreciação:

6.1.1 — Exercício de funções em cargos dirigentes ou equiparados;

6.1.2 — Exercício de funções na área de estudos e projectos referentes ao sector do turismo, nomeadamente tratamento e análise estatística de dados turísticos, componente turística de planos de ordenamento e planeamento do território, planos e acções de *marketing* turístico e programas de incentivo ao investimento turístico;

6.1.3 — Formação profissional.

6.2 — Entrevista pública — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7 — Apresentação de candidaturas — os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento dirigido ao presidente da Região de Turismo do Algarve, Avenida de 5 de Outubro, 18-20, 8000-076 Faro, pessoalmente ou por carta registada com aviso de recepção, devendo constar os seguintes elementos:

7.1 — Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

7.2 — Habilitações literárias;

7.3 — Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam;

7.4 — Formação profissional;

7.5 — Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever declarar por serem relevantes para o seu mérito.

8 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

8.1 — Fotocópia do bilhete de identidade;

8.2 — *Curriculum vitae* devidamente assinado, datado e detalhado, com descrição da actividade desenvolvida ao longo da carreira;

8.3 — Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo;

8.4 — Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

8.5 — Documentos comprovativos das qualificações profissionais dos candidatos (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

8.6 — Documentos comprovativos dos elementos declarados que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

10 — O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

11 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece

o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

19 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Hélder Manuel Faria Martins*.

1000310738

## CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

### Aviso (extracto) n.º 3096/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 22 de Setembro de 2006, se encontra aberto e publicado em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), a partir do 2.º dia da data da publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe da Divisão Financeira.

23 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Marco António Peres Teixeira da Silva*.

1000310504

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### Aviso (extracto) n.º 3097/2007

Defensor Oliveira Moura, presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz público que, autorizado por despacho do presidente da Câmara de 26 de Janeiro de 2007, se encontra aberto e publicado em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), a partir do 2.º dia da data de publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias, procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — director de departamento de Obras.

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

1000310741

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750